



PORTARIA N.º 169/2021

Convoca Professor para Regime Suplementar de Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 2807/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 3139/2013, convoca para regime suplementar de trabalho, servidora **Katia Tebaldi Camain**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 942, nível 2, classe B, triênio 03, para cumprir regime suplementar de trabalho de 25 horas semanais, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-02-2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2021 a 16-02-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla